



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 23/01/2024

**DECRETO Nº 03, de 22 de Janeiro de 2024.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 369/2023, de 28 de Junho de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.4.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.708.0000.0000 - Transf da União Referente à Compensação Financeira de

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009.15.605.16.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.720.0000.0000 - Transferências da União Ref. às participações na

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

Total dos Créditos

R\$ 300,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.4.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009.15.605.16.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

Total da Anulação

R\$ 300,00



**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2024.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	0,00	300,00
1.500.1002.0000	100,00	0,00
1.708.0000.0000	100,00	0,00
1.720.0000.0000	100,00	0,00
<b>Total Recurso</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>